

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 1997

Presidente: Gesner José de Oliveira Filho  
Procuradora-Geral: Marusa Vasconcelos Freire  
Secretário: Carlos Eduardo Massot Fontoura

Data: 07.05.97  
Horário de início: 14h25min.

Presentes os Conselheiros Antonio Carlos Fonseca da Silva, Renault de Freitas Castro, Lucia Helena Salgado Silva, Paulo Dyrceu Pinheiro, Arthur Barrionuevo Filho e a Procuradora-Geral do CADE, Marusa Vasconcelos Freire foi aberta a sessão. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Leônidas Rangel Xausa. Lida e não impugnada, a Ata da 35ª Sessão Ordinária foi aprovada.

Julgamentos

Em continuação ao Julgamento iniciado em 18 de dezembro de 1996, quando da realização da 27ª Sessão Ordinária, oportunidade em que o Conselheiro Edison Rodrigues-Chaves pediu vista dos processos abaixo, têm-se:

1- Averiguação Preliminar nº 08000.016605/94-88

Representante: Ministério Público do Estado de São Paulo

Representadas: Prefeitura do Município de Registro/SP e Viação Minas do Vale

Advogado: não consta dos autos.

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Decisão: o Plenário, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimento, mantendo arquivamento do processo.

2- Averiguação Preliminar nº 08000.016022/94-20

Representante: DPDE/SDE "ex-offício"

Representada: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

Advogado: não consta dos autos

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Assunto: Tarifas públicas

Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimento, mantendo arquivamento do processo.

3- Averiguação Preliminar: nº 08000.011569/94-39

Representante: DPDE/SDE "ex-offício"

Representado: Governo do Distrito Federal

Advogado: não consta dos autos

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Assunto: Tarifas públicas

Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimento, mantendo arquivamento do processo.

4- Averiguação Preliminar: nº 08000.011704/94-82

Representante: DPDE/SDE "ex-offício"

Representado: Serviço de Transporte Coletivo de Londrina

Advogado: não consta dos autos

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Assunto: Tarifas públicas

Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimento, mantendo arquivamento do processo.

5- Averiguação Preliminar: nº 08000.012234/94-56

Representante: DPDE/SDE "ex-offício"

Representada: Prefeitura Municipal de Curitiba

Advogado: não consta dos autos

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Assunto: Tarifas públicas

Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimento, mantendo arquivamento do processo.

6- Averiguação Preliminar: nº 08000.012237/94-44

Representante: DPDE/SDE "ex-offício"

Representada: Prefeitura Municipal de Rezende

Advogado: não consta dos autos

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Assunto: Tarifas públicas

Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimento, mantendo o arquivamento do processo.

7- Averiguação Preliminar: nº 08000.012249/94-23

Representante: DPDE/SDE "ex-offício"

Representada: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente

Advogado: não consta dos autos

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Assunto: Tarifas públicas

Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimento, mantendo arquivamento do processo.

8- Averiguação Preliminar: nº 08000.012344/94-54

Representante: DPDE/SDE "ex-offício"

Representada: Prefeitura Municipal de Volta Redonda e outras

Advogado: não consta dos autos

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Assunto: Tarifas públicas

Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimento, mantendo arquivamento do processo.

9- Averiguação Preliminar: nº 08000.012363/94-07

Representante: DPDE/SDE "ex-offício"

Representada: Prefeitura Municipal de Indaiatuba e Viação Cidade do Sul

Advogado: não consta dos autos

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Assunto: Tarifas públicas

Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimento, mantendo arquivamento do processo.

10- Averiguação Preliminar: nº 08000.012364/94-61

Representante: DPDE/SDE "ex-offício"

Representada: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

Advogado: não consta dos autos

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Assunto: Tarifas públicas

Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimento, mantendo arquivamento do processo.

11- Averiguação Preliminar: nº 08000.012389/94-92

Representante: DPDE/SDE "ex-offício"

Advogado: não consta dos autos

Representada: Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Assunto: Tarifas públicas

Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimento, mantendo arquivamento do processo.

12- Averiguação Preliminar: nº 08000.012399/94-46

Representante: DPDE/SDE "ex-offício"

Representada: Prefeitura do Município de Porto Alegre

Advogado: não consta dos autos

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Assunto: Tarifas públicas

Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimento, mantendo arquivamento do processo.

13- Averiguação Preliminar: nº 08000.012710/94-11

Representante: DPDE/SDE "ex-offício"

Representada: Prefeitura do Município de Aparecida

Advogado: não consta dos autos

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Assunto: Tarifas públicas

Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimento, mantendo arquivamento do processo.

14- Averiguação Preliminar: nº 08000.012711/94-83

Representante: DPDE/SDE "ex-offício"

Representada: Prefeitura Municipal de Guaratinguetá

Advogado: não consta dos autos

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Assunto: Tarifas públicas

Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimento, mantendo arquivamento do processo.

15- Averiguação Preliminar: nº 08000.012712/94-46

Representante: DPDE/SDE "ex-offício"

Representada: Prefeitura do Município de Jacareí

Advogado: não consta dos autos

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Assunto: Tarifas públicas

Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimento, mantendo arquivamento do processo.

16- Averiguação Preliminar: nº 08000.012713/94-17

Representante: DPDE/SDE "ex-offício"

Representada: Prefeitura Municipal de Taubaté

Advogado: não consta dos autos

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Assunto: Tarifas públicas

Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimento, mantendo arquivamento do processo.

17- Averiguação Preliminar: nº 08000.012714/94-71

Representante: DPDE/SDE "ex-offício"

Representada: Prefeitura do Município de São Sebastião

Advogado: não consta dos autos

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Assunto: Tarifas públicas

Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimento, mantendo arquivamento do processo.

18- Averiguação Preliminar: nº 08000.012715/94-34

Representante: DPDE/SDE "ex-offício"

Representada: Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Advogado: não consta dos autos

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Assunto: Tarifas públicas

Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimento, mantendo arquivamento do processo.

19- Averiguação Preliminar: nº 08000.012716/94-05

Representante: DPDE/SDE "ex-offício"

Representada: Prefeitura Municipal de São José dos Campos

Advogado: não consta dos autos

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Assunto: Tarifas públicas

Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimento, mantendo arquivamento do processo.

20- Averiguação Preliminar: nº 08000.012730/94-28

Representante: DPDE/SDE "ex-offício"

Representada: Prefeitura Municipal de Estrela

Advogado: não consta dos autos

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Assunto: Tarifas públicas

Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimento, mantendo arquivamento do processo.

21- Averiguação Preliminar: nº 08000.012731/94-91

Representante: DPDE/SDE "ex-offício"

Representada: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/PR

Advogado: não consta dos autos

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Assunto: Tarifas públicas

Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimento, mantendo arquivamento do processo.

22- Averiguação Preliminar: nº 08000.012733/94-16

Representante: DPDE/SDE "ex-offício"

Representada: Prefeitura Municipal de Umuarama

Advogado: não consta dos autos

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Assunto: Tarifas públicas

Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimento, mantendo arquivamento do processo.

23- Averiguação Preliminar: nº 08000.012813/94-53

Representante: DPDE/SDE "ex-offício"

Representada: DETER - Departamento de Transportes e Terminais

Advogado: não consta dos autos

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Assunto: Tarifas públicas

Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimento, mantendo arquivamento do processo.

24- Averiguação Preliminar: nº 08000.012930/94-17

Representante: DPDE/SDE "ex-offício"

Representada: Prefeitura Municipal de Carazinho

Advogado: não consta dos autos

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Assunto: Tarifas públicas

Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimento, mantendo arquivamento do processo.

25- Averiguação Preliminar: nº 08000.013061/94-75

Representante: DPDE/SDE "ex-offício"

Representada: Secretaria de Transporte do Estado de Goiás

Advogado: não consta dos autos

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Assunto: Tarifas públicas

Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimento, mantendo arquivamento do processo.

26- Averiguação Preliminar: nº 08000.013883/94-74

Representante: DPDE/SDE "ex-offício"

Representada: CEDAE/RJ

Advogado: não consta dos autos

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Assunto: Tarifas públicas

Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimento, mantendo arquivamento do processo.

27- Averiguação Preliminar: nº 08000.015658/94-17

Representante: DPDE/SDE "ex-offício"

Representada: Prefeitura do Município de Paracatu

Advogado: não consta dos autos

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Assunto: Tarifas públicas

Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimento, mantendo arquivamento do processo.

28- Averiguação Preliminar: nº 08000.015920/94-70

Representante: DPDE/SDE "ex-offício"

Representada: Prefeitura Municipal de Franca

Advogado: não consta dos autos

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Assunto: Tarifas públicas

Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimento, mantendo arquivamento do processo.

29- Averiguação Preliminar: nº 08000.016114/94-46

Representante: DPDE/SDE "ex-offício"

Representada: Prefeitura Municipal de São Luiz

Advogado: não consta dos autos

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Assunto: Tarifas públicas

Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimento, mantendo arquivamento do processo.

30- Averiguação Preliminar: nº 08000.016379/94-81

Representante: DPDE/SDE "ex-offício"

Representada: Secretaria de Transporte do Estado de Santa Catarina

Advogado: não consta dos autos

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Assunto: Tarifas públicas

Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimento, mantendo arquivamento do processo.

31- Averiguação Preliminar: nº 08000.016381/94-22

Representante: DPDE/SDE "ex-offício"

Representada: Prefeitura Municipal de São Bernardo dos Campos

Advogado: não consta dos autos

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Assunto: Tarifas públicas

Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimento, mantendo arquivamento do processo.

32- Averiguação Preliminar: nº 08000.016382/94-95

Representante: DPDE/SDE "ex-offício"

Representada: Prefeitura Municipal de Joinville

Advogado: não consta dos autos

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Assunto: Tarifas públicas

Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimento, mantendo arquivamento do processo.

33- Averiguação Preliminar: nº 08000.016383/94-58

Representante: DPDE/SDE "ex-offício"

Representada: Prefeitura Municipal de Salvador

Advogado: não consta dos autos

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Assunto: Tarifas públicas

Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimento, mantendo arquivamento do processo.

34- Averiguação Preliminar: nº 08000.016521/94-90

Representante: DPDE/SDE "ex-offício"

Representado: Governo do Estado do Goiás - Departamento de Trânsito

Advogado: não consta dos autos

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Assunto: Tarifas públicas

Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimento, mantendo arquivamento do processo.

35- Averiguação Preliminar: nº 08000.016620/94-71

Representante: DPDE/SDE "ex-offício"

Representada: Prefeitura Municipal de Sumaré

Advogado: não consta dos autos

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Assunto: Tarifas públicas

Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimento, mantendo arquivamento do processo.

36- Averiguação Preliminar: nº 08000.017396/94-35

Representante: DPDE/SDE "ex-offício"

Representada: Departamento Autônomo de Água e Esgoto

Advogado: não consta dos autos

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Assunto: Tarifas públicas

Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimento, mantendo arquivamento do processo.

37- Averiguação Preliminar: nº 08000.017757/94-61

Representante: DPDE/SDE "ex-offício"

Representada: Prefeitura Municipal de Araçatuba

Advogado: não consta dos autos

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Assunto: Tarifas públicas

Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimento, mantendo arquivamento do processo.

38- Averiguação Preliminar: nº 08000.021810/94-56

Representante: DPDE/SDE "ex-offício"

Representada: Prefeitura Municipal de Padre Bernardo - Viação Santo Antônio

Advogado: não consta dos autos

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Assunto: Tarifas públicas

Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimento, mantendo arquivamento do processo.

39- Averiguação Preliminar: nº 08000.012847/94-75

Representante: José Pereira

Representada: CEDAE - Companhia Estadual de Água e Esgoto/RJ

Advogado: não consta dos autos

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Assunto: Tarifas públicas

Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimento, mantendo arquivamento do processo.

40- Averiguação Preliminar: nº 08000.011633/94-36

Representante: PROCON/GO

Representada: Centrais Elétricas de Goiás -CELG

Advogado: não consta dos autos

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Assunto: Tarifas públicas

Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimento, mantendo arquivamento do processo.

41- Averiguação Preliminar: nº 08000.012958/94-36

Representante: Companhia Brasileira de Antibióticos - CIBRAM

Representada: Cia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro - CERJ

Advogado: não consta dos autos

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Assunto: Tarifas públicas

Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimento, mantendo arquivamento do processo.

42- Averiguação Preliminar: nº 08000.013890/94-30

Representante: DPDE/SDE "ex-offício"

Representada: Município de São Paulo

Advogado: não consta dos autos

Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro

Assunto: Tarifas públicas

Decisão: O Plenário, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso de ofício, para negar-lhe provimento, mantendo arquivamento do processo.

#### Despachos

Ato de Concentração nº 54/95

Relator: Conselheiro Antônio Fonseca

Requerentes: Cia Petroquímica do Sul - COPESUL, OPP - Petroquímica S/A, Poliolefinas S/A e POLISUL - Petroquímica S/A

Advogados: Dr. Pedro Dutra e Outros

Interessada: Petroquímica Triunfo S/A

Advogado: Dra. Beatriz R. Von Péterffy

Decisão: o Plenário, por unanimidade, referendou os termos do despacho do Relator

Ato de Concentração nº 53/95

Relator: Conselheiro Antônio Fonseca

Requerentes: Usinas Siderúrgicas De Minas Gerais S/A, Companhia Vale Do Rio Doce e Companhia Paulista de Ferro-Ligas

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini e José Alberto Gonçalves da Motta

Decisão: o Plenário, por unanimidade, referendou os termos do despacho do Relator

Ato de Concentração nº 27/95

Requerentes: Kolynos do Brasil Ltda. (atual denominação)

Advogados: Syllas Tozzini, José Augusto Caleiro Regazzini e outros

Relatora: Conselheira Lucia Helena Salgado e Silva

Assunto: requerimento de providências referentes ao Edital de Oferta Pública constante do Termo de Compromisso de Desempenho no Ato de Concentração em epígrafe, encaminhado pela Empresa Procter & Gamble do Brasil S.A

Decisão: o Plenário, por unanimidade, referendou os termos do despacho da relatora, no sentido de indeferir o solicitado no requerimento em questão.

Após a leitura da decisão do CADE, presente ao Plenário, o Advogado da Requerente Dr. Carlos Francisco de Magalhães manifestou-se pela procedência do seu pedido, constante de seu requerimento, bem como, da reconsideração dos termos do despacho da relatora.

Decisão: o Plenário, por unanimidade, manteve o referendo ao despacho da relatora e negou, também por unanimidade, o pedido de reconsideração feito pelo Advogado da requerente

#### Outros

Em visita ao Plenário do CADE, o Senhor Frederico V. M. Bussinger, Diretor de Gestão Portuária, da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP entregou aos Senhores Conselheiros, a minuta do Projeto denominado o Novo Modelo Portuário e a Defesa da Concorrência ao mesmo tempo em que, convidou o Presidente, Conselheiros e Assessores do CADE, a participarem de uma visita nas dependências ao Porto do Santos no dia 27/05/97.

Convênio com Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI.

Presentes ao Plenário, os Senhores Américo Puppim, e Fernando L. Barbosa Vianna, respectivamente, Presidente e Diretor de Transferência de Tecnologia do INPI

O Presidente do INPI, em sua manifestação, mencionou os pontos considerados de suma importância por parte daquele órgão, em termos da matéria que ora passa ser discutida, mencionados e já aprovados, na redação do convênio, diante da nova legislação a entrar em vigor bem como, ressaltou o interesse do INPI em participar em conjunto com o CADE, na consecução dos objetivos propostos no convênio.

Ficou acordado entre as partes que:

- i) a assinatura do Convênio entre o CADE e o INPI, deverá ocorrer antes do próximo dia 15;
- ii) os dois órgãos desenvolverão agenda de trabalho detalhada em um processo de 90 dias;
- iii) haverá um debate "Concorrência e Propriedade Intelectual" no âmbito do Fórum Permanente da Concorrência.

O Presidente do CADE apresentou aos Conselheiros, para devida apreciação, os termos finais da minuta do Convênio - Protocolo de Intenções a ser celebrado com a Universidade de São Paulo-USP, para fins de cooperação técnica, relacionada com a temática da defesa da ordem econômica.

Decisão: o Plenário, por unanimidade, aprovou os termos do instrumento jurídico em questão e, ao mesmo tempo, acordou com a celebração do referido Convênio.

Sessão encerrou-se sem nenhum julgamento adiado ou retirado de pauta.

Horário de término: 16h50min.

Brasília, 07 de maio de 1997

Carlos Eduardo Massot Fontoura  
Secretário

Gesner Oliveira  
Presidente do CADE

(Of. nº /97)